

NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE N° 68/2022

Assunto: Aprova parcialmente o Plano de Ação de Saúde do município de Ponte Nova/MG.

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando as Notas Técnicas da CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022.

Considerando o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da Nota Técnica n° 62/2022 da CT-Saúde.

Considerando a Deliberação CIF n° 269 de 09 de fevereiro de 2022 que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.

Considerando o Parecer Técnico n° 08/2022 da CT-Saúde, que avaliou o Plano de Ação de Saúde do município de Ponte Nova em 17 de fevereiro de 2022.

Avalia-se o Plano de Ação de Saúde do município de Ponte Nova/MG, visando a validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo.

1. HISTÓRICO

O município de Ponte Nova apresentou na 2ª Reunião de 2022 GT-Planejamento/CT-Saúde seu Plano de Ação em Saúde (PAS), no dia 17 de fevereiro de 2022, *on-line*, observando e atendendo os fluxos estabelecidos na Nota Técnica n° 62/2022 da CT-Saúde e a Deliberação CIF n° 569 de 09 de fevereiro de 2022. Na mesma data, o PAS de Ponte Nova foi avaliado pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, que emitiu o Parecer Técnico n° 08/2022 da CT-Saúde (Anexo I), recomendando a inserção de complementações e indicando os itens obrigatórios a serem

inseridos de acordo com Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, (anexo II) da NT da CT-Saúde nº 62/2022. Na data de 17 de maio de 2022, o Município retornou com o Plano que foi, novamente, apreciado pelo GT-Planejamento. Uma vez identificado que nem todos os pontos considerados obrigatórios tinham sido cumpridos, emitiu-se o Ofício nº 38/2022 da CT-Saúde. especificar uma previsão de quantidade, seja em relação a proporção de medicamentos atualmente gastos com as comunidades atingidas ou uma previsão futura;

2. ESTRUTURAÇÃO DO DOCUMENTO

Em relação à estrutura do documento, o Plano está parcialmente de acordo com o instrutivo de construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da Nota Técnica nº 62/2022 da CT-Saúde, a saber:

- Identificação do município
- Identificação do Problema em saúde
- Objetivos
- Ações
- Indicadores/Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

O município apresentou ao Conselho Municipal de Saúde e informou que não identificou a existência da Comissões de Atingidos no município. Por meio do Ofício FR.2022.0871 e Parecer Técnico (anexo IV), a Fundação Renova emitiu suas considerações acerca do Plano do município.

3. DEMANDAS EM SAÚDE APRESENTADAS PELO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA

ATENÇÃO BÁSICA

- **Problema:** Dificuldade de acesso a saúde pelos atingidos pós rompimento

- **Descritor:** Os moradores da comunidade têm dificuldade de acesso à unidade de saúde mais próxima localizada no Pontal devido à manutenção das estradas e os percalços que o período chuvoso apresenta. Além disto, na comunidade não há Posto de Saúde.
- **Meta:** Aquisição de um veículo e construção de um posto para atendimento na comunidade.
- **Responsáveis:**
Execução: Fundação Renova
Acompanhamento: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
- **Indicadores:** Melhoria do atendimento da população das comunidades rurais atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão de Mariana
- **Custos:** R\$175.000,00
- **Prazo para Execução:** 12 meses.

SAÚDE MENTAL

- **Problema:** Aumento de agravos à saúde mental pós-rompimento da Barragem de rejeitos de Fundão, em Mariana, em 2015, como tristeza, angústia, frustração e medo por conta dos diversos animais mortos e da notícia de pessoas mortas encontradas na região, contribuindo para o surgimento e/ou agravamento de doenças mentais.
- **Descritor:** O município conta com um número reduzido de profissionais da saúde mental o que não supre a demanda da população, principalmente após o desastre do rompimento da Barragem de Fundão
- **Meta:** Reestruturar a equipe técnica e/ou ampliação de contratos para que se possa realizar o acompanhamento e, portanto, atender toda a demanda que surgiu após rompimento da Barragem; além da construção de um espaço de convivência para Grupos terapêuticos na comunidade.
- **Responsáveis:**
Execução: Fundação Renova
Acompanhamento: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
- **Indicadores:** Diminuição do tempo de espera e no atendimento da população atingida pelo rompimento da barragem de fundão de Mariana.

- **Custos:** R\$ 298.944,00 (Custo referente ao que é pago aos profissionais já existentes no município); R\$ 200.000,00 (Centro de Convivência)
- **Prazo para Execução:** 36 meses.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- **Problema:** Dificuldade de acesso a medicamentos essenciais da Farmácia Integrada.
- **Descritor:** A distribuição da medicação acontece pela Farmácia Integrada, localizada na zona urbana.
- **Meta:** Implantação de farmácia móvel;
- **Responsáveis:**

Execução: Fundação Renova

Acompanhamento: Secretaria Municipal de Saúde

- **Indicadores:** Proporção de atendimentos.
- **Custos:** R\$ 200.000,00
- **Prazo para Execução:** 12 meses.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- **Problema:** Inexistência do tratamento de água na zona rural;
- **Descritor:** Não há acesso ao abastecimento de água na zona rural.
- **Meta:** Implantar o sistema de tratamento de água e de saneamento básico, garantindo que cada domicílio das localidades atingidas receba 100% de água e esgoto tratados no município, visto que grande parte da população impactada reside na zona rural;
- **Responsáveis:**

Execução: Fundação Renova

Acompanhamento: Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Água e Esgoto.

- **Indicadores:** Melhoria da qualidade da água e do esgotamento sanitário em atendimento à população atingida pelo rompimento da barragem;
- **Custos:** R\$ 2.000.000,00
- **Prazo para Execução:** 18 meses (Tratamento da Água).

EDUCAÇÃO PERMANENTE

- **Ações**

- Planejamento de oficinas com temáticas referentes às Emergências em desastres para Saúde Mental, APS e Equipe de Urgência e Emergência;
- Capacitação de médicos e enfermeiros para diagnosticar, monitorar e acompanhar pacientes com exposição de metal pesado.
- Capacitação para os profissionais de reabilitação para pacientes diagnosticados com intoxicação por metal pesado;
- Capacitação para os profissionais de saúde mental para atendimento à população atingida por desastres;
- Capacitação em fármaco-vigilância;
- Capacitação de ACS e ACE com olhar voltado para doenças relacionadas a fatores ambientais e metais pesados.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- **Ações**

- Articular ações coletivas de assistência e de recuperação dos agravos, com ações coletivas, de promoção, de prevenção, de vigilância dos ambientes, processos e atividades de trabalho, e de intervenção sobre os fatores determinantes da saúde dos trabalhadores; ações de planejamento e avaliação com as práticas de saúde; o conhecimento técnico e os saberes dos trabalhadores.
- Orientar a população sobre os cuidados na manipulação dos alimentos e destino dos resíduos.

PROPOSTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O plano será monitorado pela comissão responsável por sua elaboração com período semestral. A comissão deverá avaliar o desenvolvimento, a possibilidade de revisão e adequação de etapas.

4. CONCLUSÃO

O município realizou parcialmente as alterações no PAS solicitadas no Parecer nº 08/2022 da CT-Saúde e reenviou para a análise da CT-Saúde em 12 de julho de 2022. **Embora o Plano não atenda integralmente às recomendações da CT-Saúde, entende-se que é suficiente para início das ações que promovam o fortalecimento do SUS e melhor atendimento da população atingida.** De modo que, após a aprovação, é possível realizar-se o refinamento das ações propostas, bem como revisões periódicas propostas pelo próprio Plano.

Diante do exposto, consideramos que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Ponte Nova, seguiu todos os procedimentos estabelecidos pelas Notas Técnicas da CT- Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022 e pela Deliberação CIF nº 569 de 09 de fevereiro de 2022.

Nesse sentido, **a CT-Saúde recomenda ao Comitê Interfederativo a aprovação com as ressalvas descritas abaixo do Plano de Ação em Saúde do município de Ponte Nova**, nos termos desta nota técnica bem como seus anexos.

Ressalvas:

1. Excluir do Plano de Ação em Saúde a ação relacionada ao tratamento de esgoto e saneamento básico: “garantindo que cada domicílio das localidades atingidas receba 100% de água e esgoto”. As ações e metas relacionadas ao tema devem ser tratada no âmbito da Câmara Técnica competente.
2. Especificar a quantidade e a especialidade dos profissionais a serem contratados “reestruturar a equipe técnica” ou a terem seus contratos ampliados na ação: “Reestruturar a equipe técnica e/ou ampliação de contratos para que se possa realizar o acompanhamento e, portanto, atender toda a demanda que surgiu após rompimento da Barragem; além da construção de um espaço de convivência para Grupos terapêuticos na comunidade.”.
3. Indicar prazo para as ações dos itens 6.5 “Educação permanente” e 6.6 “Educação em Saúde” para que o monitoramento do plano possa ser feito.
4. Em caráter sugestivo, a CT reafirma a importância de adequar os indicadores de monitoramento às entregas pactuadas nas ações, sem prejuízo do acompanhamento dos resultados esperados. A exemplo do item “Atenção Primária”, em que o indicador “melhoria do atendimento da população das comunidades rurais atingidas pelo

rompimento da Barragem de Fundão de Mariana” não é capaz de acompanhar objetivamente a ação “Aquisição de um veículo e construção de um posto para atendimento na comunidade”. A CT sugere que sejam criados indicadores de acompanhamento das entregas propostas, ainda que se mantenham, também, os indicadores de impacto, no âmbito do acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Sugere-se ainda que o município adeque as propostas em conformidade aos conceitos de meta, indicadores e ações, previstos no Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, (anexo II) da Nota Técnica nº 62/2022 da CT-Saúde, para melhor planejamento e monitoramento do Plano.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 68/2022:

Clara de Oliveira Lazzarotti Diniz – *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Cristiany Pietro Dias das Chagas Porto - *Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo*

Luiz Fernando Prado de Miranda - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Nathalia Pippa Cardoso – *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Vinícius Eduardo Belo Rodrigues - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Nota Técnica aprovada em 16/08/2022, na 53ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde.



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde